



3.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 27/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 – Fone/Fax n.º (47) 3211-7000 – *home page* www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, observada a Lei n.º 9.394/1996 (LDB), faz saber, por meio deste 3.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEFE n.º 27/2023, de 24/4/2023, que trata das inscrições para a **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar**, para ingresso na 1.ª e 2.ª fases dos cursos de graduação da Instituição, no 2.º Semestre Letivo de 2023, doravante denominado simplesmente Edital, que:

1. Os itens 4.1 e 8 do Edital UNIFEFE n.º 27/2023, de 24/4/2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

4.1. Prazos:

INSCRIÇÕES	RESULTADO
3.º Período: 12 a 20/7/2023	21/7/2023

8. DA MATRÍCULA: a matrícula dos candidatos classificados deve ser realizada na Secretaria Acadêmica da UNIFEFE, nas datas e horários especificados no quadro a seguir:

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO	MATRÍCULA	HORÁRIOS
3.º Período: 12 a 20/7/2023	24 e 25/7/2023	9h às 21h

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 27/2023, de 24/4/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 3.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de julho de 2023.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEFE em 12 de julho de 2023.